



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO N ^º 010/2025
EM, 20/01/25
<i>J. Ma. Bastos</i> Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Sejam tomadas as providências cabíveis para colocar em funcionamento a câmara fria da feira de carnes do Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas, atualmente inativa.

JUSTIFICATIVA

A câmara fria do Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas foi projetada para atender às necessidades de armazenamento adequado das carnes comercializadas no local, garantindo a conservação e a qualidade dos produtos. No entanto, encontra-se inativa, gerando insatisfação entre os comerciantes e consumidores que dependem diretamente deste serviço essencial.

A inatividade da câmara fria representa um prejuízo tanto para os comerciantes quanto para os consumidores, que enfrentam dificuldades em manter a qualidade e a segurança dos alimentos em condições ideais. Além disso, o funcionamento pleno do equipamento é fundamental para atender às normas sanitárias e oferecer melhores condições de trabalho aos comerciantes locais.

Diante disso, é de extrema importância que a administração municipal adote as medidas necessárias para viabilizar o funcionamento da câmara fria, atendendo às demandas dos comerciantes e promovendo melhorias na estrutura e nos serviços oferecidos no Mercado Municipal.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2025.

Joilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
“Jó Baixinho”